



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90046-900 - Porto Alegre - RS
www.ufrgs.br

EDITAL 001

CONVÊNIO FAURGS/ICBS PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE PESQUISA

Iniciativa Brasileira de Biomarcadores para Doenças Neurodegenerativas: Doença de Alzheimer

A **Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS)** torna público o presente Edital e convoca os interessados a submeterem propostas, nos termos aqui estabelecidos, para a concessão de bolsas.

1. OBJETIVO GERAL

Contribuir para a formação de graduandos e pós-graduandos nas atividades de cunho científico, tecnológico, profissional e artístico-cultural, por meio da concessão de bolsas, para atuar diretamente no projeto de pesquisa **Iniciativa Brasileira de Biomarcadores para Doenças Neurodegenerativas: Doença de Alzheimer**.

2. QUANTIDADE DE BOLSAS

Serão ofertadas até **50 cotas de bolsas**.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão aceitas **de forma contínua** e exclusivamente via e-mail, conforme instruções deste Edital.

4. PAGAMENTO DA BOLSA

Os valores das bolsas seguem as modalidades descritas nas tabelas abaixo:

Modalidade 1 - De acordo com a DECISÃO Nº 211/2017 do CONSUN

Tabela 1: Bolsas de Extensão, Pesquisa e Inovação

Código	Categoria	Valor Máximo (R\$)
P7	Professor Pesquisador/ Extensionista ou Técnico	6.906,74
P6	Professor Pesquisador/ Extensionista ou Técnico	7.400,08
P5	Professor Pesquisador/ Extensionista ou Técnico	7.893,42
P4	Pós-Doutorado Júnior	8.386,75
P3	Pós-Doutorado Sênior	8.880,09
P2	Professor Extensionista/Pesquisador Doutor	9.373,43
P1	Professor Extensionista/Pesquisador Sênior	9.866,77

P7 - Professor Pesquisador/Extensionista ou Técnico especializado vinculado a projeto com formação superior em andamento no momento da implementação da bolsa.

P6 - Professor Pesquisador/Extensionista ou Técnico especializado vinculado ao projeto com formação em nível superior concluída antes do início da bolsa.

P5 - Professor Pesquisador/ Extensionista ou Técnico especializado vinculado ao projeto com Mestrado ou Doutorado concluído antes do início do período da bolsa.

P4 - Pós-Doutorado Júnior (Doutor diplomado há menos de cinco anos).

P3 - Pós-Doutorado Sênior (Doutor diplomado há mais de cinco anos).

P2 - Professor Extensionista/Pesquisador Doutor (Pesquisador com trajetória acadêmica equivalente à de Professor Adjunto ou Associado em Universidades Federais ou Estaduais).

P1 - Professor Extensionista/Pesquisador Sênior (Pesquisador com experiência e trajetória acadêmica equivalente ou superior à de Professor Titular em Universidades Federais ou Estaduais).

Tabela 2: Bolsas de Atividades Administrativas ou de Apoio Técnico em Projetos Institucionais

Código	Categoria	Valor Máximo (R\$)
A3	Apoio Técnico ou Administrativo	3.848,04
A2	Administrador / Técnico	5.130,72
A1	Administrador / Técnico	6.413,40

A3 - Bolsista de apoio técnico ou administrativo de projetos de Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Inovação e Desenvolvimento Institucional sem

formação superior.

A2 - Administrador/Técnico de nível superior vinculado a projetos de Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Inovação, e Desenvolvimento Institucional com formação superior e experiência menor do que cinco anos em gestão, administração ou apoio técnico a projetos.

A1 - Administrador/Técnico de nível superior vinculado a projetos de Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Inovação e Desenvolvimento Institucional com formação superior e experiência maior do que cinco anos em gestão, administração ou apoio técnico a projetos.

Tabela 3: Bolsas para Estudantes

Código	Categoria	Valor Máximo (R\$)
IX	Bolsista de Iniciação	1.458,71
IE	Bolsista de Iniciação	1.458,71
IT	Bolsista de Iniciação	1.458,71
IC	Bolsista de Iniciação	1.458,71
M1	Bolsista de Mestrado	4.420,32
D1	Bolsista de Doutorado	6.314,74

IX - Bolsista de Iniciação vinculado a projetos de Extensão.

IE - Bolsista vinculado a projetos nas áreas de Ensino e/ou de Apoio Administrativo. Por exemplo, bolsistas junto a secretarias acadêmicas ou administrativas dos órgãos da UFRGS e cursos de especialização.

IT - Bolsista de Iniciação Tecnológica de Inovação.

IC - Bolsista de Iniciação Científica.

M1 - Bolsista de Mestrado.

D1 - Bolsista de Doutorado.

Modalidade 2 - De acordo com os valores vigentes do CNPQ/CAPES:

Tabela 4: Bolsas para Estudantes

Código	Categoria	Valor Máximo (R\$)
IC-CAP/ CNPQ	Bolsista de Iniciação Científica	700,00
M1-CAP/ CNPQ	Bolsista de Mestrado	2.200,00

D1-CAP/ CNPQ	Bolsista de Doutorado	3.100,00
PD1-CA P/CNPQ	Bolsista de Pós-doutorado	5.200,00

4.1 O pagamento será efetuado diretamente ao bolsista, em conta corrente do banco desejado.

4.2 O primeiro pagamento será realizado no mês subsequente ao início da bolsa.

4.3 Os pagamentos serão efetuados até o quinto dia útil de cada mês.

4.4 Não é permitido dividir ou repassar o valor da bolsa entre duas ou mais pessoas.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Conhecimento sobre o projeto (<https://zimmer-lab.org/edital-ibbioneuro>).
- Possuir os títulos exigidos para cada modalidade.
- Envio dos documentos solicitados via e-mail para ibbioneuro@gmail.com.

Documentos Necessários:

- Documento de identificação (RG, CPF, CNH ou equivalente).
- Comprovante de conta bancária.
- Comprovante de residência.
- Comprovante de matrícula (para bolsas de IC, Mestrado e Doutorado).
- Curriculum vitae.
- Histórico Escolar (Graduação/Mestrado/Doutorado).

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As bolsas serão concedidas aos candidatos que atenderem aos requisitos do Edital, conforme os seguintes critérios:

- **Análise do Curriculum Vitae:** 30%
- **Entrevista:** 70%

7. RESULTADOS

A lista de aprovados será divulgada no site do grupo de pesquisa do coordenador do projeto: <https://zimmer-lab.org/edital-ibbioneuro>.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	17/03/2025
Período de Inscrições	A partir de 18/03/2025
Resultados	A partir de 24/03/2025